



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI Nº 10003340/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 02 de agosto de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que está promovendo alterações no Edital (SEI 9910215) de **Pregão Eletrônico SRP nº. 155/2021**, destinado a **Aquisição de insumos para uso em trabalhos de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville**, transferindo a data de abertura das propostas, conforme segue:

#### **DO EDITAL**

##### **PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA:**

#### **1 - DA LICITAÇÃO**

(...)

**1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública:** 16/08/2021 até às 09:00 horas.

(...)

#### **DO ITEM**

#### **8 - DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

##### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **8.9 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:**

**8.9.1** - Para os itens 1, 2 e 7, a(s) empresa(s) proponente (s) deverá(ão) apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:

**a)** Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

**b)** Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;

**c)** Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.

**8.9.2** - Para os itens 9 e 13, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ.

**8.9.3** – Para os itens 1 e 2: Apresentar Certificado de Aprovação (CA) ou documento de avaliação correspondente expedidos pelo órgão nacional competente.

##### **LEIA-SE:**

(...)

#### **8.9 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:**

**8.9.1** - Para os itens 1, 2 e 7, a(s) empresa(s) proponente (s) deverá(ão) apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:

- a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.
- b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;
- c) Imagem de site (print de tela) de mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações para a análise do produto ofertado pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência pela equipe técnica em caso de necessidade.

**8.9.2** - Para os itens 9 e 13, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar:

**8.9.2.1** - Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ;

**8.9.2.2** - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente;

**8.9.2.2.1** - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

**8.9.2.2.2** - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente;

**8.9.3** – Para os itens 1 e 2: Apresentar Certificado de Aprovação (CA) ou documento de avaliação correspondente expedidos pelo órgão nacional competente.

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/08/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 03/08/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **10003340** e o código CRC **829E47C0**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.118236-4

10003340v6